

ACORDO COLETIVO 2015/2016

**COLABORAÇÃO: PROF. ABELHA,
ASSOCIADO E EX-VICE PRESIDENTE DA AARFFSA**

Acordo coletivo aguarda decisão do TST

A Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários (FNTF) solicitou adiamento de prazo para se pronunciar sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que limitou em apenas 5% o reajuste dos trabalhadores ferroviários, referente à data base de 1º de maio de 2015. O TST acatou o pedido de adiamento para 09/11/2015, interposto pela FNTF, ocasião em que entrará com recurso de Agravo Regimental. A FNTF entende que o reajuste deve ser de **8,14%** correspondente ao índice pleno da inflação.